



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO-J 034/2024**

Sorocaba-SP, 11 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**CAIO OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias

**Ref.: Of. 1226/2024 - Readuqações de emendas inexecuíveis**

**Senhor Presidente,**

Venho por meio deste, respeitosamente, solicitar a readequação das emendas seguintes, conforme justificativa;

**EMENDA Nº 398/2023** - Alteração da classificação de despesa de 4.4.90.52 para 3.3.90.00.00 (Aplicações diretas) conforme PL anexo;

**EMENDA 402/2023** - Alteração da classificação de despesa para o código 4.4.90.00.00 conforme PL anexo;

**EMENDA 408/2023** - Alteração da classificação de despesa para o código 4.4.90.00.00 conforme PL anexo;

Em relação ao projeto 400/2023, cabe salientar que alteração solicitada não procede, pois a subfunção citada está correta no projeto.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Certo de contar com a costumeira atenção, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 408/2023

### EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria de Administração
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>Subfunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	7002	Administração, tecnologia e inovação
<b>Ação:</b>		<b>AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	
<b>Valor:</b>	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	

**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Subfunção:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	

**Justificativa:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Sorocaba, 09 de abril de 2024.

**SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL**  
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003000340034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 398/2023

### EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Subfunção:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade Eficaz
<b>Ação:</b>		<b>AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO MICROSOFT OFFICE</b>
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Subfunção:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>	2093	Atenção média e alta complexidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

**Justificativa:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO MICROSOFT OFFICE.**

Sorocaba, 09 de abril de 2024.

**SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL**  
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003000340034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 402/2023

### EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	04.00.00	Secretaria de Governo
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>Subfunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	7010	Governança Eficiente
<b>Ação:</b>		<b>GOVERNANÇA EFICIENTE - REFORMA/SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO CONCILIA PARA QUE TENHA ACESSIBILIDADE E OBTENÇÃO DO AVCB</b>
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Subfunção:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

**Justificativa:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **GOVERNANÇA EFICIENTE - REFORMA/SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO CONCILIA PARA QUE TENHA ACESSIBILIDADE E OBTENÇÃO DO AVCB**

Sorocaba, 09 de Abril de 2024.

**SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL**  
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003000340034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003000340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Salatiel dos Santos Hergesel** em 11/04/2024 12:30

Checksum: **92FDA6B3D265532F5D4F369071FAE376E4B4B685574454BD2C24E8E155CF4A33**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003000340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.